

ERRATA

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz publicar ERRATA, referente ao inciso II, do Art. 9º, do Edital 003/2018 DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO CEDCA-PE., passando a vigorar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

II. Região do Agreste – Polo de inscrição e Votação: Sede do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caruaru.

Agreste Central: (Agrestina, Alagoinha, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Felix, Cupira, Gravatá, Ibirajuba, Jataúba, Lagoa dos Gatos, Panelas, Caruaru, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, São Bento do Uma, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó e Caruaru).

LEIA-SE:

II. Região do Agreste – Polo de inscrição e Votação: Sede do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caruaru.

Agreste Central: (Agrestina, Alagoinha, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Felix, Cupira, Gravatá, Ibirajuba, Jataúba, Lagoa dos Gatos, Panelas, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, São Bento do Uma, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó e Caruaru).

Natuch Pinto de Lira
Presidente da Comissão Eleitoral